

inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 CÂNULA SHILEY N. 10, para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 761,20 (Setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº135/2023-SAH

Proc. nº 422/2023/SAH - tipo: Menor preço por item – Objeto: Aquisição de cadeira de rodas, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Data/Hora: 27/09/2023 às 09h00min – UASG: 927.761. Edital: <http://www2.voltaredonga.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/> e www.comprasnet.gov.br.

Verônica Simões de Barros – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº136/2023-SAH

Proc. nº 420/2023/SAH - tipo: Menor preço por item – Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado de 9.000 BTUs, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista. Data/Hora: 28/09/2023 às 09h00min – UASG: 927.761. Edital: <http://www2.voltaredonga.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/> e www.comprasnet.gov.br.

Verônica Simões de Barros – Pregoeira



EPDVR

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DE VOLTA REDONDA

PORTARIA N.º 013/2023

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o estabelecido no Estatuto da Empresa aprovado pelo Decreto nº 14.879 de 17 de janeiro de 2018, e em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Nilda dos Santos Espindola, matrícula nº 456195, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 007/2023, celebrado entre a Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda S/A e a empresa ABM ARANTES FILTROS MAQUINAS E SERVIÇOS, CNPJ nº 30.321.609/0001-23, que tem por objeto o fornecimento e instalação de Purificadores de Água, conforme Processo Administrativo nº 043/2023 - EPD/VR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2023.
Edvaldo Luiz Silva
Diretor Presidente



COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DE VOLTA REDONDA

PORTARIA Nº 005/2023.

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Volta Redonda - COHAB-VR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar a funcionária Maria de Fátima Queiroz Sousa, matrícula nº 190-0, para receber o adiantamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo, da Companhia de Habitação de Volta Redonda;

Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2023.
Almir de Souza Rodrigues
Diretor Presidente

COHAB Companhia de Habitação de Volta Redonda
Av. Ministro Salgado Filho, 820 - Aero Clube - Volta Redonda-RJ - CEP 27.283-130 Tel. (24) 3338-9159
E-mail: cohavr@voltaredonga.rj.gov.br CNPJ 32.495.715/0001-59

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB-VR

RELAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO – LEI Nº 13.303/2016 – Art. 29, Inc. II

PROCESSO	VALOR/R\$	OBJETO	EMPRESA
007/203	5.000,00	REFERENTE ADIANTAMENTO PARA FAZER FACE AS DESPESAS MIÚDAS DA COMPANHIA	SONIA FROSSARD POIANI
010/2023	1.503,66	PAGAMENTO REFERENTE A COBRANÇA DE TÍTULOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
011/2023	47,00	PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO	HIDRO ELÉTRICA VOLTA REDONDA
011/2023	24,00	PAGAMENTO REFERENTE À RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA	L C MOREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
011/2023	70,00	PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE HIDRÁULICA NO SETOR DE ARQUIVO DA COHAB	MARIO LUCIO DOS SANTOS



FURBAN

FUNDO COMUNITÁRIO
DE VOLTA REDONDA

PORTARIA Nº 0176/2023 – FURBAN/VR

Designar gestor, fiscal e suplente para o contrato administrativo do Processo Nº 0107/2023 – FURBAN/VR.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN/VR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.493/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a contar 12 de Setembro de 2023, Gestor de Contrato a funcionária Fabiula Cordeiro Resende, Fiscal e Suplente respectivamente Robson Alves da Silva e Aline Silva do Carmo Pereira, funcionários desta Municipalidade, para gestão e fiscalização da execução do contrato referente Reforma da Escola Municipal Paraíba, na Rua Mário Filho, nº 115, Bairro Vila Murry, Volta Redonda/RJ, nos termos do Processo Nº 0107/2023 – FURBAN/VR.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor quando de sua assinatura, e seus efeitos produzirão a contar de 12 de Setembro de 2023.

Volta Redonda, 12 de Setembro de 2023
José Martins de Assis
Diretor Geral
FURBAN/VR



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 077/2023-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Gestor da Parceria do Termo de Fomento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia o Gestor da Parceria do Termo de Fomento do Projeto “Cuidar” da Casa da Criança e do Adolescente, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público, com a Conselheira: ? MARIA CECILIA DA SILVA – LAR ESPIRITA IRMÃ ZILÁ

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2023.
Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 078/2023-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Gestor da Parceria do Termo de Fomento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia o Gestor da Parceria do Termo de Fomento do Projeto “Lado Alado” do Lar Espirita Irmã Zilá - LEIZ, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público, com a Conselheira: ? CRISTINA GAMA DA CUNHA - LAR E ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2023.
Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 079/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto “Reabilitar e Desenvolver III” da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda – APADEFI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto “Reabilitar e Desenvolver III” da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda – APADEFI, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2023.
Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 080/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração da planilha orçamentária do Projeto “Para incluir é preciso entender

para aprender" da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição de Volta Redonda (APADA-VR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração da planilha orçamentária para execução do plano de trabalho do Projeto "Pensando no Amanhã" do Instituto de desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2023.
 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 081/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração da planilha orçamentária do Projeto "Pensando no Amanhã" do Instituto de desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração da planilha orçamentária para execução do plano de trabalho do Projeto "Pensando no Amanhã" do Instituto de desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2023.
 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 082/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o repasse financeiro do Projeto "Para incluir é preciso entender para aprender" da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição de Volta Redonda (APADA-VR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o repasse financeiro do Projeto "Para incluir é preciso entender para aprender" da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição de Volta Redonda (APADA-VR), sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público, através do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, no valor de R\$61.504,27 (sessenta e um mil, quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2023.
 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 083/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o repasse financeiro do Projeto "Pensando no Amanhã" do Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o repasse financeiro do Projeto "Pensando no Amanhã" do Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público, através do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, no valor de R\$61.504,27 (sessenta e um mil, quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2023.
 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 084/2023-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Gestor da Parceria do Termo de Fomento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia o Gestor da Parceria do Termo de Fomento do Projeto "Para incluir é preciso entender para aprender" da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição de Volta Redonda (APADA-VR), sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público, com a Conselheira:

? CRISTINA GAMA DA CUNHA - LAR E ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2023.
 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 085/2023-CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Gestor da Parceria do Termo de Fomento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido

em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia o Gestor da Parceria do Termo de Fomento do Projeto "Pensando no Amanhã" do Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público, com a Conselheira:

? MARIA CECILIA DA SILVA – LAR ESPÍRITA IRMÃ ZILÁ

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2023.
 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 086/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a reativação de registro do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio de Janeiro - CIEE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a reativação de registro do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio de Janeiro - CIEE, inscrita sob o nº 049, conforme parecer favorável nº 27/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2023.
 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 087/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a inscrição de registro da Associação Educacional Dom Bosco.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a inscrição de registro da Associação Educacional Dom Bosco, sob o nº 065, conforme Parecer favorável nº 26/2023 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2023.
 Cons. Paloma de Lavor Lopes
 PRESIDENTE DO CMDCA

**SAAE**SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO**COMUNICADO DE CANCELAMENTO**

A Pregoeira do SAAE/VR comunica o cancelamento da publicação da Circular Informativa de Adjudicação n.º 096/2023, bem como do Aviso de Homologação referente ao Pregão Eletrônico n.º 105/2023, publicados em 12/09/2023.

Tamara Brito Cassiano Fernandes – Mat. 20079 - Pregoeira

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 096/2023

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Eletrônico nº 105/2023, Processo nº 0597/2023, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços nº 046637 GAD, cujo objeto é contratação de SERVIÇOS DE TELEFONIA foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo, de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - PROC. 0597/2023
 CNPJ: 26.844.478/0001-91
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.815,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA MEDIA Resumo: CANETA ESFEROGRÁFICA MONOCROMÁTICA EM COR SÓLIDA (AZUL). CORPO HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE - RESISTENTE A QUEDA E COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA. FURO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO. PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM DE LIGA DE LATÃO. TAMPA REMOVÍVEL COM CLIP, VENTILADA. TAMPA E PLUG NA MESMA COR DA TINTA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CORPO: 145MM X 8,1MM (COM A TAMPA). RESERVATÓRIO E CORPO MANUFATURADOS EM POLÍMERO (RESINA PLÁSTICA), TINTA COMPOSTA DE RESINA PLÁSTICA, CORANTE E SOLVENTE - CARGA APROXIMADA DE 0,33G - E TUBO INTERNO DE SILICONE. O PRODUTO DEVERÁ MANTER AS CONDIÇÕES DE USO INALTERADAS POR, NO MÍNIMO, 12	UN	600	0,61	366,00